



**cofen**  
conselho federal de enfermagem

filial do conselho internacional de enfermagem - genebra

## PORTARIA COFEN Nº 338 DE 28 DE ABRIL DE 2021

A Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

**CONSIDERANDO** os termos da Decisão Cofen nº 072/2021;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 017/2021 - ASCE;

**CONSIDERANDO** as demais deliberações da Presidência do Cofen, baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** Instituir a **Comissão Organizadora de Eventos do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem**, que será composta pelos seguintes membros:

- Magno José Guedes Barreto;
- Mauro Ricardo Antunes Figueiredo;
- Robson Souza de Oliveira;
- Leandro Garcia Rufino;
- Aline Cristina Alves Pimentel; e
- Marcia Cristina Medeiros.

**Art. 2º** Para o cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, os membros da Comissão designados no art. 1º farão jus ao recebimento de passagens aéreas e diárias, de acordo com as Resoluções Cofen nºs 471/2015 e 590/2018.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

Brasília, 28 de abril de 2021.

  
**BETANIA Mª P. DOS SANTOS**  
COREN-PB Nº 42725  
Presidente